

ESCOLA NATALINO DA SILVEIRA BRITO.
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 29 dias do mês de novembro de 2023, às 15:00 horas (quinze horas), em uma das dependências da **Escola Natalino da Silveira Brito**, situada na rua Coronel Fontenele de Castro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02, publicado no D.O.E. Nº 13.587 de 17/08/2023, estando presentes os membros **Cleusani Medianeira Dotto, Sonia Brasil da Silva e Maria Inês Ferreira da Silva** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2023 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material de consumo* (**Material Pedagógico, Expediente, Higiene e Cozinha**), para atender a necessidade da **Escola Natalino da Silveira Brito**, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do **Convite nº 02/2023**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **MARIA ASFURI BARROSO EIRELI, E. SOARES COSTA, AMAZÔNIA LOJA & PAPELARIA, M.J SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME E C. SOUZA BATISTA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Sendo que: Classificamos pelo critério de menor preço por item as empresa: **MARIA ASFURI BARROSO EIRELI**, vencedora dos itens: 01,08,11,12,14,16,17,19,21,23,26,29,30 E 34 com o **valor 1.270,89** (um mil, duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos); **E. SOARES COSTA**, vencedora dos itens: 24,25,31,32 e 35 com o **valor 275,11** (Trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos), **AMAZÔNIA LOJA & PAPELARIA**, não ganhou nenhum item, **M. J SERVIÇOS E CONSULTORIA - ME**, vencedora dos itens: 02,03,04,05,07,09,10,18,20 E 33 com o **valor 931,65** (Novecentos e trinta e um reais e seiscentos e cinco centavos), **C. SOUZA BATISTA**, vencedora dos itens: 06,13,15,22,27 e 28 com o **valor 277,12** (Duzentos e setenta e sete reais e doze centavos). E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Sonia Brasil da Silva**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
